



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 322, de 28 de Junho de 2020** - Decreta luto oficial pelo falecimento do senhor José Raimundo Alves de Queiroz, ex-vereador municipal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
CNPJ: 13658.158/0001-03



DECRETO nº. 322, de 28 de Junho de 2020

DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ RAIMUNDO  
ALVES DE QUEIROZ, EX-VEREADOR MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, José Raimundo Alves de Queiroz;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Arataquense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Arataquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Arataquense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Arataca, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Jose Raimundo Alves de Queiroz, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Arataca, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arataca – BA, 28 de Junho de 2020.

  
Prefeitura Municipal de Arataca  
Katiana Pinto de Oliveira  
Prefeita

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, Arataca - Bahia - CEP 45.695-000  
Fone/Fax: (73) 3673-1337 – E-mail: prefeitura\_arataca@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8FDNMYCHKZ8OU2DUWUXG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.